

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº_____ DE 2008
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, no âmbito do Instituto de Geografia e Estatística- IBGE, informações a respeito da área de litígio de terras no Estado do Amazonas e do Pará.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa., que seja encaminhado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o seguinte pedido de informação:

É notório e publico que o estado do Amazonas recentemente perdeu uma parte de seu território, o equivalente a 11.583,87 quilômetros quadrados de terra na região Sul do Estado, para o estado do Acre, e não apenas 1.184 quilômetros quadrados como foi divulgado pelo Supremo Tribunal Federal - STF, a extensão territorial perdida equivale a sete cidades de São Paulo.

Mas uma vez o estado ocupa as manchetes dos jornais locais, agora o estado esta prestes a perder uma outra fatia de seu território, desta vez para o Estado do Pará, uma parte das terras que até pouco tempo pertenciam ao municípios de Parintins (a 325 quilômetros de Manaus) está sendo reivindicada pelas autoridades da cidade de Juriti (PA).

Segundo matéria de jornal local a área questionada pelo estado do Pará é de aproximadamente 100 mil hectares, envolvendo o município de Parintins a partir da Vila Amazônia até o estado vizinho. A referida reivindicação do estado do Pará tem como base o sistema cartográfico do Instituto de Geografia e Estatística- **IBGE**.

E70FCD7B00

Diante do exposto, gostaríamos de solicitar as seguintes informações:

- Informações que possam justificar se ocorreram ou não o ordenamento de mudanças limítrofes entre os dois Estados;
- O relatório e estudo cartográfico da região feito pelo por este Instituto;

Sala das Sessões, 29 de abril de 2008

**Deputada: Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**

E70FCD7B00